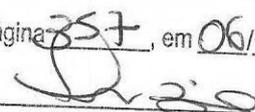




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2975
Página 357, em 06/03/24

Servidor

PORTARIA N.º 3488/2024

SÚMULA: Revoga em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 1983/2022 na forma que especifica.

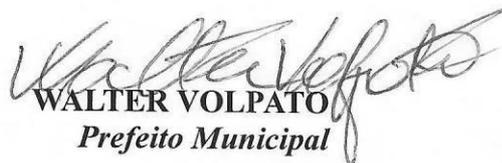
WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 1983/2022 de 04 de novembro de 2022, que designava a servidora **FATIMA DE OLIVEIRA**, Matrícula **3705**, para o desempenho da função de CHEFIA DE FROTAS, símbolo FCC - 3.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de março de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal